



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 082/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.10.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026141/91-19, nos termos dos pareceres nº 059/91 e 073/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio e o Termo Aditivo celebrado entre esta Universidade e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com a interveniência da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Rio Grande do Sul. Objetiva o Termo de Convênio o repasse de recursos para a criação de um sistema de descentralização das ações de controle e acompanhamento da aplicação dos recursos do salário-educação e o Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1991.

*Tuiskon Dick*  
TUISKON DICK  
Reitor